



Cariacica - ES, 21 de novembro de 2025

Ào
MUNICIPIO DE PORTO BELO – SC
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

- A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 28 de novembro de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 21/10/2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

Objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de itens para a cozinha, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Ao analisarmos o edital, ITEM 31 e verificamos a exigência abaixo quanto especificação técnica, conforme trechos abaixo.

ITEM 31 (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO)

edido de Esclarecimento Técnico

Assunto: Pedido de esclarecimento sobre as especificações de dimensões do produto e exigências de tubo prolongador

Prezado(a) Senhor(a),

Após a análise do edital, observamos as exigências relacionadas às dimensões e características do produto, conforme descrito:

- **Altura:** 58 cm
- **Profundidade:** 27 cm
- **Espessura:** 1,96 m
- **1 tubo prolongador**

Entretanto, gostaríamos de esclarecer que, ao ofertarmos equipamentos com as seguintes especificações alternativas:

- **Dimensões do produto (C x L x A):** 32 x 26 x 70 cm
- **Sem a exigência de tubo prolongador**

Dessa forma, entendemos que, com as especificações alternativas apresentadas, o equipamento será aceito para participação na licitação. Nosso entendimento está correto?

Justificativa Técnica:

- **Dimensões do Produto:** A proposta de **32 x 26 x 70 cm** para as dimensões do produto foi desenvolvida para otimizar o espaço e proporcionar maior versatilidade de instalação em diferentes ambientes. Embora as dimensões do edital sejam de **58 cm**



de altura, 27 cm de profundidade e 1,96 m de espessura, a configuração alternativa proposta mantém a funcionalidade do produto, além de garantir um design mais compacto e eficiente, sem comprometimento no desempenho.

- **Tubo Prolongador:** A exigência de **1 tubo prolongador** não é imprescindível para a funcionalidade do equipamento, considerando que a especificação proposta pode ser atendida sem a necessidade desse componente adicional. O modelo alternativo que estamos propondo pode ser instalado e utilizado de forma plena, sem a exigência de um tubo prolongador, simplificando o processo de instalação e manutenção.

Argumento sobre Competitividade:

A proposta de **dimensões menores e a exclusão do tubo prolongador** amplia a **competitividade da licitação**, pois possibilita a participação de uma gama maior de fornecedores e modelos que atendem aos requisitos do edital, mas com diferentes configurações e soluções. A flexibilidade nas dimensões e no design permite que o órgão contratante escolha uma solução mais prática e eficiente, com menor impacto em termos de espaço e custo.

Ao oferecer uma solução alternativa que não compromete a funcionalidade do produto, conseguimos garantir **maior diversidade de opções**, atendendo às necessidades do edital com uma proposta mais acessível e prática. Além disso, a **ausência do tubo prolongador** pode representar uma economia de custos para o órgão contratante, sem impacto negativo na performance ou na operação do produto.

Dessa forma, solicitamos a confirmação de que nossa interpretação está correta e se as especificações propostas serão aceitas na licitação.

Agradecemos a atenção e aguardamos sua resposta.

Nosso entendimento está correto?

4. CONCLUSÕES

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,



Myllena Lira Xavier

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br